PORTARIA Nº 039-2020
Data: 24 de junho de 2020

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Cristiano Marlon Viteck, ocupante do cargo de Jornalista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 06 a 08 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Cristiano Marlon Viteck, ocupante do cargo de Jornalista da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 06 a 08 de julho de 2020, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 13 de julho de 2018 a 12 de julho de 2019, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de junho de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE